



RESOLUÇÃO Nº 1/70

Em consonância com o artigo 26º do Regimento Interno desta Casa, às Comissões Permanentes, terão a seguinte constituição:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VEREADOR Armelindo Savazzi
Abilio Morandin
Wilson Moda

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

VEREADOR Wilson Moda
Armelindo Savazzi
Eurides Lourenço Ottoboni

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VEREADOR Abilio Morandin
Eurides Lourenço Ottoboni
Armelindo Savazzi

COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADOR Wilson Moda
Eurides Lourenço Ottoboni
Abilio Morandin

PORTARIA
ENTRADA EM 31 / 1 / 1970
Registrado sob N.º 5/70
<i>(Assinatura)</i>
PORTEIRO

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1.970.

PROVADO EM _____ E _____

Meridiano, 31 / 1 / 1970

PR. 1.970